



## NOTA OFICIAL 125-2022

**Curitiba, 8 de dezembro de 2022.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

### SUMÁRIO

1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
<b>MEDIDAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2</b>
4. VÔLEI DE PRAIA	
<b>6ª. ETAPA CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA 2022</b>	<b>3</b>
5. DIREÇÃO TÉCNICA	
6. REGISTRO	
<b>MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 07 DE DEZEMBRO – N.O 232</b>	<b>3</b>
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



### 3 – DIREÇÃO TÉCNICA

## Campeonato Paranaense 2022

De acordo com o Regulamento dos Campeonatos Paranaenses de 2022 a FPV aplica as Sanções previstas. Ficam as equipes relacionadas abaixo a cumprirem o Artigo 6º.

**ARTIGO 6º** - As equipes participantes do Campeonato Paranaense deverão estar em dia com as obrigações financeiras junto à Federação, inclusive em relação a exercícios anteriores, e obedecer às regras do presente Regulamento. A inscrição da equipe condiciona à participação obrigatória nas demais etapas até a fase final. A equipe é considerada participante da competição após a sua confirmação no Congresso Técnico e a publicação da relação das equipes inscritas em cada campeonato. A equipe inscrita deve reconhecer o calendário oficial da Federação Paranaense de Voleibol condicionando a sua participação nos Campeonatos Paranaenses indiferente de outras competições que por ventura tenha sido inscrito e esta tenha mudado a data de realização.

**§1º** - A desistência de uma equipe antes do encerramento de todas as suas fases anula toda sua participação no Campeonato da categoria. A desistência de qualquer equipe do Campeonato após iniciado, terá como consequência a desconsideração dos jogos realizados pela equipe, bem como a participação de seus atletas, para fins de comprovação de vínculo com a entidade, caso seja requisito de outras competições promovidas ou não pela FPV.

**§2º** - A desistência da equipe no Campeonato NÃO a desonera do pagamento das taxas devidas, e não gera o direito de reembolso das taxas já recolhidas, ficando a equipe desistente responsável pelo ressarcimento de todos os custos gerados pela FPV, bem como o pagamento da multa gerada pela sua desistência.

**§3º** - Para o ano de 2022 fica a entidade multada automaticamente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de desistência após a confirmação de participação, por naipes e por categoria que ocorra a desistência.

**§4º** - A entidade multada terá seus direitos associativos suspensos até a quitação de multa imposta automaticamente, ficando impedida de disputar qualquer jogo em qualquer competição organizada pela FPV.



**1-Clube duque de Caxias:** Desistir da etapa do Campeonato Paranaense Sub -14 feminino Série A.

**Pena:** multa de 10.000,00 (Dez mil reais)

**2-Prefeitura Municipal de Tambora:** Desistir etapa do Campeonato Paranaense Sub -14 feminino Série B.

**Pena:** multa de 10.000,00 (Dez mil reais)

**3- Associação Vila Velha Ponta Grossa:** Desistir da segunda etapa do Campeonato Paranaense Sub -17 feminino Série B.

**Pena:** multa de 10.000,00 (Dez mil reais)

Comunica-se o departamento financeiro da Federação para o lançamento no extrato do clube.

**Fernando Santos**  
Diretor Técnico

## **4 – VÔLEI DE PRAIA**

### **6ª. ETAPA CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA 2022**

Fica alterada a data de realização da 6ª etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia 2022, para os dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022, mantendo-se as demais disposições da Nota Oficial n. 112/2022.

**Fernando Brasil**  
Diretor Técnico Vôlei de Praia



## 6 – REGISTRO

### MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 07 DE DEZEMBRO – N.O 232

Publica-se, nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 07 de dezembro de 2022.

#### ATLETAS DE QUADRA

Registro CBV	Nome transacionado	Equipe	Tipo movimentação	Vigência	Nota Oficial Cbv
177084	JULIANA TORO	AMAVOLEI	REGISTRO	01/12/2022 - 30/04/2023	232

#### Departamento de Registro

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

**Jandrey Vicentin**  
Presidente